

DESPACHO 17/S/2020

Com o objectivo de estabelecer uma nova fase no desenvolvimento da cooperação, que se pretende ainda mais eficaz e permanente, entre as três Escolas Superiores de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa e, entre estas e a Sede Nacional da Instituição, decido, ouvida a Direção Nacional:

1. Constituir o Departamento do Ensino Superior da Cruz Vermelha Portuguesa;
2. Determinar que inclua, desde já, as seguintes unidades:
 - 2.1 Unidade de Ética;
 - 2.2 Laboratório de Reflexão para o Desenvolvimento da Investigação Científica;
 - 2.3 Centro de Epidemiologia;
 - 2.4 Centro para a Promoção da Saúde Internacional.
3. Designar a Dr^a Sofia Freitas como Coordenadora do Departamento, em estreita ligação e dependência da Direcção Nacional da CVP.

Lisboa, 21 de Maio de 2020



Francisco George
Presidente Nacional da CVP